

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BRAZÓPOLIS  
MINAS GERAIS



# BRAZPREV

## INFORMATIVO BRAZPREV

### **O QUE É O BRAZPREV?**

O BRAZPREV é uma autarquia criada pela Lei Municipal Complementar Nº 002/2015, em 30 de novembro de 2015, para administrar o Regime Próprio de Previdência de todos os Servidores Municipais efetivos.

### **COMO FOI CRIADO O BRAZPREV?**

Para criar o BRAZPREV foi constituída uma comissão de servidores efetivos que estudou o assunto e elaborou um projeto de lei que foi enviado à Câmara Municipal. Durante o processo de discussão da lei foram realizadas 7(sete) reuniões com os servidores municipais, sendo uma audiência pública na Câmara Municipal, com duas empresa especialistas no assunto. Ao final das reuniões e votações, quando 72% dos servidores foram favoráveis à criação do Regime Próprio de Previdência, os vereadores votaram pela Aprovação do Projeto de Lei, que então foi sancionado pelo Executivo.

### **COMO FUNCIONA O BRAZPREV?**

Os recursos das contribuições previdenciárias dos servidores (11%) e da Prefeitura (18,41%) são repassados ao BRAZPREV que faz a administração desses recursos, em contas bancárias específicas para isso, de acordo com as normas da Secretaria Nacional da Previdência Social e a fiscalização do Tribunal de Contas.

### **QUEM ADMINISTRA O BRAZPREV?**

O BRAZPREV é administrado por seu Diretor Presidente e um auxiliar

administrativo, ambos servidores efetivos do Município. As decisões são tomadas pelo Conselho Municipal de Previdência, composto por 10 servidores efetivos, 5 titulares e 5 suplentes; pelo Comitê de Investimento, composto por 5 servidores efetivos; e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal composto por 6 servidores efetivos, sendo 3 titulares e 3 suplentes.

### **QUEM TEM DIREITO A SE APOSENTAR PELO BRAZPREV?**

Podem se aposentar pelo BRAZPREV os servidores efetivos do Município, com a aposentadoria concedida conforme as regras da Lei Complementar Municipal nº 02/2015 e a Constituição Federal, de acordo com o cargo e a categoria funcional do servidor.

### **O SERVIDOR PERDE ALGUM DIREITO COM O BRAZPREV**

Não. Bem ao contrário, o servidor municipal, a partir da criação do BRAZPREV, passou a ter contado para aposentadoria o seu tempo de serviço, prestado para prefeitura no período de 27/08/1993 até 22/03/2001, período em que a Prefeitura não recolheu as contribuições ao INSS e, sem o BRAZPREV, o servidor correria o risco de não ter reconhecido esse tempo, posto que o INSS já não fornece a Certidão de Contagem de Tempo desse período, porque alega não ter recebido as devidas contribuições.

### **O CÁLCULO DA APOSENTADORIA NO BRAZPREV É DIFERENTE DO INSS?**

Os cálculos para a aposentadoria dos servidores públicos são regidos pela legislação federal específica, sendo fiscalizados pela Secretaria Nacional de Previdência Social e pelo Tribunal de Contas. Os casos nos quais a aposentadoria pelo BRAZPREV é mais vantajosa são daqueles servidores que entraram no serviço público, por cargo efetivo até o ano de 2003, pois esses servidores têm direito à aposentadoria integral com paridade, ou seja, eles se aposentam com o mesmo salário e as mesmas vantagens da ativa. Para os servidores que ingressaram no serviço público depois do ano de 2003 são válidas as mesmas regras do Regime Geral, mas sem a aplicação do Fator redutor Previdenciário.

### **O BRAZPREV PREJUDICA O MUNICÍPIO?**

Não. Os servidores são importantíssimos para o Município e a

aposentadoria é um direito garantido por lei. O regime próprio, que é o caso do BRAZPREV, tem função de garantir esse direito de acordo com regras específicas da Constituição Federal e da Lei Federal 9.917/98 para os regimes próprios. À medida que os recolhimentos são pagos pelos servidores e pela Prefeitura, o BRAZPREV administra esses recursos criando uma espécie de poupança que vai custear as aposentadorias de todos os servidores filiados ao regime. Assim, o que se torna fundamental é que a Prefeitura faça o pagamento em dia das contribuições e o BRAZPREV faça uma boa administração dos recursos para garantir as futuras aposentadorias.

### **COMO SÃO ADMINISTRADOS OS RECURSOS DO BRAZPREV?**

A partir de que o BRAZPREV recebe as contribuições, esses valores são aplicados em fundos do Governo Federal ou ações que rendem juros. Os valores necessários para as despesas do Instituto e o pagamento dos aposentados são retirados mensalmente para esses pagamentos. Mas a maioria dos recursos estão sendo aplicados para prover as futuras aposentadorias. Ao final do período de contribuição do servidor, 30 ou 35 anos, a estimativa é que mais de 60% dos recursos para pagamento do seu benefício seja de recursos das aplicações feitas no mercado financeiro, sob a administração do BRAZPREV.

### **QUANTOS APOSENTARAM PELO BRAZPREV NESSES PRIMEIROS DOIS ANOS DE FUNCIONAMENTO?**

Com quase dois anos de funcionamento, 19 meses, o BRAZPREV já aposentou 20 (vinte) servidores e concedeu uma pensão.

### **QUANTO DE RECURSO O BRAZPREV JÁ TEM GUARDADO PARA AS APOSENTADORIAS FUTURAS?**

Nesses 19 meses de funcionamento o BRAZPREV já acumulou o valor R\$2.931.858,83 (Dois milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) de recursos que estão sendo administrados para pagar as atuais e futuras aposentadorias.

### **O BRAZPREV PODE QUEBRAR?**

Não. O que mantém o Instituto são as contribuições dos servidores efetivos, a contribuição patronal da Prefeitura, os rendimentos das aplicações

financeiras e as compensações previdenciárias que o INSS fará ao Instituto. Se todos cumprirem sua parte o BRAZPREV vai atender a todos os servidores com qualidade e manter o equilíbrio financeiro do regime.

## **POR QUE SEMPRE OUVIMOS NOTÍCIAS DE QUEBRA DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO E DE OUTRAS CIDADES?**

Essas notícias, na grande maioria das vezes, são incompletas e não esclarecem a real situação de cada caso noticiado. Todo sistema previdenciário, como o nosso BRAZPREV, tem cálculos matemáticos que garantem sua eficiência financeira ao longo do tempo. Assim se a prefeitura faz os repasses das contribuições em dia, as aposentadorias e pensões são concedidas com justiça e legalidade aos servidores e os recursos arrecadados pelo BRAZPREV são bem administrados, com ganhos financeiros de acordo com o que a lei estabelece, vamos ver que o sistema funciona perfeitamente.

### **ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO**

**Administração** Diretor Presidente: Junior Donizeti Dias  
Auxiliar Administrativo: José Carlos Dias

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

##### **TITULARES ELEITOS**

Luiza Márcia Serpa Mendonça  
Jurema Aparecida de Faria Silva

##### **SUPLENTES**

Alcione Ribeiro dos Reis  
Adriana Lúcia Mendonça

##### **PREFEITURA**

Flávia Lúcia Moraes e Silva

Solange Maria Carneiro

##### **CÂMARA MUNICIPAL**

José Carlos Dias

Magda de Lourdes Faria

##### **INATIVOS E PENSIONISTAS**

Francisco Crescêncio Ribeiro

José Vicente Mendes

##### **CONSELHO FISCAL**

##### **TITULARES ELEITOS**

Lázara de Lurdes do Carmo P. Marcelo  
Sandra Serpa da Veiga

##### **SUPLENTES**

Silvana Maria da S. Mendonça  
Amanda Aparecida Braga

##### **PREFEITURA**

Dulce da Cruz Ferreira Machado

Valber José Fernandes

##### **COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Amanda Aparecida Braga  
Márgda de Lourdes Faria  
José Carlos Dias

Junior Donizeti Dias  
Lázara de Lurdes do Carmo P. Marcelo

### **EXPEDIENTE**

**Redação:** José Carlos Dias

**Revisão do Conteúdo :** Junior Donizeti Dias

**Revisão do Texto:** Lázara de Lurdes do Carmo Pereira Marcelo

**Responsável pela Publicação:**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Brazópolis-MG

**Atendimento aos Servidores**

**Sede do instituto:** Rua Gonçalves Torres, nº 300-A, Bairro Centro, Brazópolis/MG CEP 37530-000

**Telefone:** (35) 3641-1018

**E-mail:** brazprev@yahoo.com

**Portal Internet:**  
[www.brazopolisprev.mg.gov.br](http://www.brazopolisprev.mg.gov.br)